

PORTARIA Nº 072/2018

"Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 061/1997 e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício encaminhado ao Gabinete datado de 25/11/2018 do Procurador Municipal,

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração de sindicância visando apurar as possíveis danos causados em decorrência do acidente, objeto do BO 20181017111513611;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Investigatória a qual poderá em seu curso ser convertida em Decisória, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Goianá.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Guilherme Rufatto da Costa, Thagnani Reis do Carmo Ferreira e Ana Cristina Fracetti, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 061/1997, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 26 de novembro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.